



LEI Nº 2.038 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua da Vitória, no Bairro do Retiro, em Bacaxá - Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Vitória, que se inicia na Rua José Mariano Coutinho e que termina em frente a propriedade do Senhor Fábio dos Santos da Silva, no Bairro Retiro, em Bacaxá - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 146/2020.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.